

ACÓRDÃO Nº 3117/2016 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo TC nº 036.872/2011-3.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial.
3. Interessados/Responsáveis/Recorrente:
 - 3.1. Interessada: Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.
 - 3.2. Responsáveis: Adailton Antonio de Oliveira (CPF nº 105.595.824-04) e Jânio Gouveia da Silva (CPF nº 244.038.734-72).
 - 3.3 Recorrente: Jânio Gouveia da Silva (CPF nº 244.038.734-72).
4. Entidade: Prefeitura Municipal de Amaraji (PE).
- 5.1. Relator: Ministro Benjamin Zymler.
- 5.2. Relator da decisão recorrida: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos – Serur e Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco – SECEX (PE).
8. Representação legal: Geraldo Gonçalves de Melo Júnior (OAB/PE nº 31.125).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de recurso de reconsideração manejado pelo Sr. Jânio Gouveia da Silva, ex-Prefeito de Amaraji (PE), contra o Acórdão nº 7.129/2012 - 1ª Câmara, por meio do qual foi julgada tomada de contas especial instaurada contra os Srs. Jânio Gouveia da Silva, Prefeito de Amaraji (PE), nas gestões 2001 a 2004 e 2009 a 2012, e Adailton Antonio de Oliveira, Prefeito daquela cidade entre os anos de 2005 a 2008, em virtude da não conclusão do objeto do Contrato de Repasse nº 123.286-33/2001, Siafi nº 442.440, celebrado pelo Ministério do Esporte e Turismo, com a intermediação da Caixa Econômica Federal, e pela referida municipalidade,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fulcro nos arts. 32, I, e 33, ambos da Lei nº 8.443/1992, conhecer deste recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento;

9.2. encaminhar cópia deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentaram, ao recorrente e à interessada.

10. Ata nº 16/2016 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 17/5/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3117-16/16-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler (Relator) e Bruno Dantas.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
Procurador